

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2023

TIRAGEM: 10

AVISO ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO ANÁLISE E JULGAMENTO HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

Após análise da documentação de habilitação, a CPL emite a seguinte DECISÃO por unanimidade, em conformidade com os princípios da licitação, Edital e a Lei 8.666/93: **EMPRESAS HABILITADAS:** 1- PILAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 13.721.826/0001-91, Atendeu todos os itens do edital; 2 ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 37.566.790/0001-87, Atendeu todos os itens do edital; 3- SILVA & LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº 17.287.720/0001-82, Atendeu todos os itens do edital; 4- OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA- ME, CNPJ 26.764.981/0001-37, Atendeu todos os itens do edital. **Empresas INABILITADAS:** 1 - DK CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 23.916.946/0001-06, Não atendeu a todos os itens do edital: Não atendeu ao item 5.1.2.3. Apresentou certidão estadual com data de validade vencida, Não atendeu ao item 5.1.2.6. Não apresentou Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal ou Estadual. Não atendeu ao item 5.1.3.1, não apresentou nenhum acervo operacional em nome da empresa; Não atendeu o item 5.1.3.3, foi apresentado como responsável técnico a engenheira civil Kelly Polieny Santos Brito a mesma apresentada pela JMSV Construções, portanto, conforme jurisprudências a o descumprimento dos art. 3º e 9º da lei 8.666/93 sendo os dois considerados inabilitados. Tal conduta não poderá ser aceita, pois um só responsável técnico assinar duas propostas de preços para concorrer, ao mesmo tempo, no mesmo procedimento licitatório, implicando na quebra do princípio do sigilo das propostas de preços.

Não atendeu ao item 5.1.4.1, Apresentou o Balanço patrimonial incompleto, não comprovou boa situação financeira. 2- GOLDEN CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 46.523.739/0001-89, Não atendeu ao item do edital. Não atendeu ao item 5.1.3.1, uma vez que não apresentação serviços com característica semelhante ao objeto desta licitação. Foi apresentado atestado de mão de obra para serviços diversos, não semelhantes ao serviço de coleta e transporte de artérias e avenidas, além de o mesmo não ter reconhecimento na assinatura do declarante 3- COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 11.170.603/0001-58; Não atendeu a item do edital: Descumprimento do item 5.1.3.1 - Não apresentou nenhum atestado de capacidade técnico-operacional; O único atestado apresentado pela empresa referente aos serviços do objeto é o da CAT Nº 116461/2016 referente ao seu responsável técnico, mas com a empresa A.I.L Construtora LTDA ME, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85. 4- NTC ENGENHARIA, CNPJ 35.858.155/0001-48, Não atendeu ao item do edital: Não atendeu ao item 5.1.3.1, não apresentou nenhum acervo operacional em nome da empresa; consta apenas um único acervo em nome do profissional José Alves e como contratada a Pilar Empreendimentos. 5- JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 30.999.688/0001-26, Não atendeu ao item do edital: Não atendeu o item 5.1.3.3, foi apresentado como responsável técnico a engenheira civil Kelly Polieny Santos Brito, sendo a mesma é responsável técnica da empresa DK CONSTRUÇÕES, portanto, conforme jurisprudências, bem como o descumprimento dos art. 3º e 9º da lei 8.666/93, fica incompatíveis. Tal conduta não poderá ser aceita, pois um só responsável técnico assinar duas propostas de preços para concorrer, ao mesmo tempo, no mesmo procedimento licitatório, implicando na quebra do princípio do sigilo da proposta de preços. 6- AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 29.828.673/0001-16; Não atendeu aos itens do edital: 5.1.5.1 (d), não atendeu a autenticidade e veracidade da assinatura do engenheiro do atestado de capacidade técnica. Foi diligenciada quanto à assinatura do engenheiro fiscal desta prefeitura e apurou-se que a assinatura eletrônica

que consta não é legítima 5.1.3.1 Comprovação da Capacidade técnico operacional SERVIZI TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 48.012.804/0001-37 Não atendeu ao item do Edital: Não atendeu ao item 5.1.2.6 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, com data de validade compatível para o dia da licitação; apresentando apenas comprovante de pagamento de boleto. 8- TURMALINA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 16.941.283/0001-06. Não atendeu aos itens do edital: Não atendeu a item do Edital **5.1.2. Regularidade Fiscal E Trabalhista;** **5.1.2.1. , 5.1.2.3. , 5.1.2.4. , 5.1.2.5. , 5.1.2.6., 5.1.2.7.** Todas emitidas com data de 2021. Não atendeu aos itens **5.1.3. CAPACIDADE TÉCNICA;** **5.1.3.1, 5.1.3.2, 5.1.3.3, 5.1.3.4, 5.1.3.5, 5.1.3.6** Não apresentou Comprovação da capacidade técnica operacional. Não apresentou o CREA/CAU, Não apresentou os itens **5.1.4. REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA;** **5.1.4.1, 5.1.4.2., 5.1.4.2.1, 5.1.4.2.2, 5.1.4.3.** Não apresentou o item do edital **5.1.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR;** 5.1.5.1; a), b), c), d), e), f). O resultado do julgamento da fase de habilitação desta licitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado da Paraíba - FAMUP, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 atualizada, quando começará a conjuntamente o prazo recursal, estando os autos com vista franqueada a todos os licitantes pelo prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da sua publicação. E em caso não havendo recurso fica marcada reunião para abertura da Proposta de preços das empresas HABILITADAS, no **dia 06 de outubro de 2023 às 09:00** horas, na sala de reuniões.

INFORMAÇÕES: no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro – Catingueira-PB - Estado da Paraíba, deste edital ou por e-mail: licitacao@cattingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital.

CATINGUEIRA/PB, 26 de Setembro de 2023.

ILANNE LUIZ DE AZEVEDO LEITE
Presidente Da CPL/PMC
(Suplente)